



PORTARIA Nº 26/2017

Concede férias prêmio em pecúnia

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA XAVIER DE SOUZA** 01 (um) mês de FÉRIAS PRÊMIO, transformando-a em PECÚNIA nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 351.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal